



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 27.747

de 22 de Janeiro de 2021.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 26.912 (23.01.2020), em face da empresa contratada pelo Município, JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 19.813.270/0001-40, em decorrência do Pregão Presencial n. 118/2017 (fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar), com o propósito de serem adotadas as medidas legais e contratuais porventura cabíveis (penalidade-s administrava-s e rescisão contratual unilateral), em virtude do cometimento, em tese, de infrações contratuais, que caracterizariam (em tese) inexecução contratual, existindo indícios documentados no período de 2018 a 2019 – cláusulas contratuais sétima, nova e oitava (preparação inadequada dos alimentos para serem consumidos, entre outras irregularidades), diante dos graves fatos narrados no expediente (processo n.º 10013/2019), encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de Janeiro (01) de 2021, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 26.912, de 23 de janeiro de 2020, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Orlandia/SP, 22 de Janeiro de 2021

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 27.750

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. CARLOS EDUARDO LORENTI.”

PORTARIA N.º 27.751

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RITA DE CÁSSIA SORATI MIAN.”

PORTARIA N.º 27.752

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. VERA LÚCIA BORDONAL KALAKI.”

PORTARIA N.º 27.753

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. THIAGO HENRIQUE CORRÊA.”

PORTARIA N.º 27.754

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. LIDIANE APARECIDA REIS ALVES.”

PORTARIA N.º 27.755

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ADILSON DE OLIVEIRA PORFÍRIO.”

PORTARIA N.º 27.756

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ADEMIR DA SILVA.”

PORTARIA N.º 27.757

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE abono de permanência ao funcionário SR. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA.”

PORTARIA N. 27.758

DE 26 DE JANEIRO DE 2019.

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA SANDRA REGINA TAVARES DA SILVA”.

PORTARIA N. 27.759

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“PRORROGA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONCEDIDA A SERVIDORA SRA MÁRCIA APARECIDA ARAÚJO COSTA”.

PODER LEGISLATIVO

“Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público que, no dia 24 de janeiro de 2020, deu-se a extinção do contrato administrativo nº 003, de 2019, firmado pela Câmara Municipal de Orlandia e pelo Sr. Geraldo Marques, referente à prestação de serviços de jardinagem na área externa no entorno do prédio da Câmara. O referido contrato, bem como o processo administrativo em que foi firmado, serão arquivados e permanecerão à disposição, para a consulta de quaisquer interessados, no banco de dados da Câmara Municipal. Orlandia/SP, dia 25 de janeiro de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público que, no dia 24 de janeiro de 2020, deu-se a extinção do contrato administrativo n. 002, de 2019, firmado pela Câmara Municipal de Orlandia e por “Leila Cristiane Gouveia Vasconcelos”, referente à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema CFTV (Circuito Fechado de TV), que inclui todas as câmeras de segurança do prédio da Câmara Municipal. O referido contrato, bem como o processo administrativo em que foi firmado, serão arquivados e permanecerão à disposição, para a consulta de quaisquer interessado, no banco de dados da Câmara Municipal.

Orlandia/SP, dia 25 de janeiro de 2021.

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP.